



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2103/2021

Institui Horário especial de trabalho, e cria gratificação por atividade para motorista do transporte escolar e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede a partir do dia 17 de maio de 2021, o Servidor Público Municipal o Sr. **IVALINO SILVEIRA ALVES**, matrícula 804-2, CPF. n.º 645.905.009-06, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de motorista de transporte escolar, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o valor base do vencimento do nível em que o Servidor (motorista) se encontra. Com base na Lei Municipal, 837/2018.

**Art.2º** Fica revogada a Portaria 2055/2021

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 17 de maio de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 85º ano de emancipação.

**Leila da Rocha**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no DIOEMS  
Expedição n.º 2365  
Data 24 / 05 / 2021  
Página 140